

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE CINCO ATLETAS PARA OS JASTI, NA CIDADE DE CRISCIUMA, NOS DIAS 01 A 04 DE MAIO DE 2024*, conforme relação de itens anexo. de acordo com o **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE CINCO ATLETAS PARA OS JASTI, NA CIDADE DE CRISCIUMA, NOS DIAS 01 A 04 DE MAIO DE 2024*

Considerando a necessidade de enviar os atletas para o JASTI, é necessário oferecer condições de viagem, hospedagem e alimentação aos mesmos..

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quan	Preço Uni.	Preço Total
01	<i>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE CINCO ATLETAS PARA OS JASTI, NA CIDADE DE CRISCIUMA, NOS DIAS 01 A 04 DE MAIO DE 2024</i>	01	10.990,00	10.990,00

DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE CINCO ATLETAS PARA OS JASTI, NA CIDADE DE CRISCIUMA, NOS DIAS 01 A 04 DE MAIO DE 2024*, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser prestado pelo período de quatro dias.

7. EXECUTOR

7.1 – *NICCO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, Cnpj: 52.186.071/0001-24 situado na rua Padre Aurelio canzi, nº 93. São Miguel do oeste- Santa Catarina.*

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Saltinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 24 de abril de 2024 às 08:00 até 29 de abril de 2024 às 10:00.

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;
Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUCESC ou Declaração MEI);
CND Trabalhista;
CND Previdenciários;
CND FGTS;
CND Federal;
CND Estadual;
CND Municipal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:
33.90 – Manutenção das atividades do Departamento de Esportes

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 23/04/2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal